



Câmara Municipal de Charqueadas

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000.

Charqueadas/RS – Fone: (0**51) 3658.1711

PAUTA

Pelo presente expediente, informamos a pauta da Sessão Ordinária do dia 14/05/2019 que terá início às 19h. Considerando que, a pauta é somente uma previsão dos projetos a serem votados e pode ser alterada se necessário.

VOTAÇÃO DA ATA Nº 017/2019

PROCESSO Nº 227/2019

PROPOSIÇÃO: Emenda ao Regimento Interno nº 01/2019

AUTOR: Mesa Diretora / Poder Legislativo

ASSUNTO: “Altera a redação do Art. 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Charqueadas”.

(LEITURA DOS PARECERES LEGISLATIVOS)

LEITURA DOS PROJETOS QUE ENTRARAM NA CASA

PROCESSO Nº 298/2019

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Legislativo nº 024/2019

AUTOR: Ver^a Patrícia Ferreira da Silva

ASSUNTO: “Obriga os estabelecimentos públicos e privados da Área de Saúde localizados no Município de Charqueadas a ter atendimento prioritário a pessoas com fibromialgia”.

PROCESSO Nº 299/2019

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Legislativo nº 025/2019

AUTOR: Ver^a Patrícia Ferreira da Silva

ASSUNTO: “Institui o Dia Municipal de Conscientização Autismo e da outras providências”.

PROCESSO Nº 301/2019

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Legislativo nº 026/2019

AUTOR: Ver^a Patrícia Ferreira da Silva

ASSUNTO: “Institui a Carteira de Identificação do Autista no Município de Charqueadas”.

PROCESSO Nº 314/2019

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Legislativo nº 027/2019

AUTOR: Mesa Diretora / Poder Legislativo

ASSUNTO: “Reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Charqueadas, e dá outras providências”.

“UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA, É UM DIREITO DAS MULHERES.”

Câmara Municipal de Charqueadas

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000.

Charqueadas/RS – Fone: (0**51) 3658.1711

PROCESSO Nº 316/2019

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Legislativo nº 028/2019

AUTOR: Mesa Diretora / Poder Legislativo

ASSUNTO: “Reajusta os subsídios dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários de Charqueadas, e dá outras providências”.

PROCESSO Nº 311/2019

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 029/2019

AUTOR: Poder Executivo

ASSUNTO: “Institui a Semana Municipal de Ações voltadas a Lei Maria da Penha, nas escolas de ensino fundamental – séries finais e de médio, públicas e privadas”.

PROCESSO Nº 312/2019

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 030/2019

AUTOR: Poder Executivo

ASSUNTO: “Reajusta os vencimentos dos servidores municipais, e dá outras providências”.

PROCESSO Nº 313/2019

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 031/2019

AUTOR: Poder Executivo

ASSUNTO: “Altera o anexo I da lei Municipal 1977 de 24 de setembro de 2007 que institui o vale-refeição para os servidores detentores de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

PROPOSIÇÕES QUE SERÃO VOTADAS

PROCESSO Nº 297/2019

PROPOSIÇÃO: Pedido de Providência nº 099/2019

AUTOR: Ver^a Patrícia Ferreira da Silva

ASSUNTO: “Que o Executivo Municipal faça uma parceria com a Associação de Moradores da Vila AFP, com identificação de áreas verdes, limpeza, colocação de caixas coletoras de galhos e bancos de jardim”.

PROCESSO Nº 304/2019

PROPOSIÇÃO: Pedido de Providência nº 100/2019

AUTOR: Ver^a Rosângela Dornelles

ASSUNTO: “Que o Executivo Municipal, em sua Secretaria competente organize os espaços em torno da escola São Miguel, bem como garantir a reintegração do terreno que foi ocupado pela Associação Carnavalesca, e do Ginásio com o objetivo de oportunizar a ampliação na área do esporte”.

“UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA, É UM DIREITO DAS MULHERES.”

Câmara Municipal de Charqueadas

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000.

Charqueadas/RS – Fone: (0**51) 3658.1711

PROCESSO Nº 307/2019

PROPOSIÇÃO: Pedido de Providência nº 101/2019

AUTOR: Ver José Francisco Silva da Silva

ASSUNTO: “Que a municipalidade proceda à colocação de material (escória) na Rua Francisco Araújo, acesso a EMEI Flora Heberle, a referida Rua encontra-se em condições intransitáveis, bem como seja solicitado à empresa telefônica Oi, a retirada de um poste localizado no centro dessa Rua, acesso a Rua Pará”.

PROCESSO Nº 309/2019

PROPOSIÇÃO: Pedido de Providência nº 102/2019

AUTOR: Ver Claudionor Nilson

ASSUNTO: “Que o Executivo Municipal através dos órgãos competentes, providencie o término dos alagamentos na Av. Bento Gonçalves em frente à Escola Otávio Lázaro e suas imediações, pois em dias chuvosos o acúmulo de água atrapalha os transeuntes e o acesso à escola, bem como ocasionando prejuízos financeiros aos comerciantes e moradores”.

PROCESSO Nº 303/2019

PROPOSIÇÃO: Informação nº 012/2019

AUTOR: Ver ^a Rosângela Dornelles

ASSUNTO: “Que o Executivo Municipal, na sua Coordenação da Defesa Civil informe a esta Casa Legislativa sobre as ações e o planejamento frente aos alagamentos e se há plano de trabalho sobre as cheias devido à aproximação do inverno”.

PROCESSO Nº 302/2019

PROPOSIÇÃO: Indicação nº 015/2019

AUTOR: Ver ^a Pamela Luisa Lemos da Silva

ASSUNTO: “Que o Legislativo encaminhe ao Executivo Municipal em forma de indicação o Projeto de Lei o “Embaixador Verde” junto à rede de Ensino Municipal”.

PROCESSO Nº 292/2019

PROPOSIÇÃO: Moção de Aplauso nº 010/2019

AUTOR: Ver ^a Patrícia Ferreira da Silva

ASSUNTO: “Moção de Aplauso pelos 55 anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Otavio Reis”.

PROCESSO Nº 305/2019

PROPOSIÇÃO: Moção de Aplauso nº 011/2019

AUTOR: Representação Partidária do PT

ASSUNTO: “Que o Legislativo Municipal, conceda Moção de Aplauso a Escola Cruz de Malta pelos 41 anos no município completados no ultimo dia 03 de Maio”.

“UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA, É UM DIREITO DAS MULHERES.”

Câmara Municipal de Charqueadas

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000.

Charqueadas/RS – Fone: (0**51) 3658.1711

PROCESSO Nº 308/2019

PROPOSIÇÃO: Moção de Pesar nº 004/2019

AUTOR: Bancada do PDT

ASSUNTO: “Que seja encaminhado por esta Casa Legislativa MOÇÃO DE PESAR à família Mantovani, pela irreparável perda do grande e exemplar pai de família, professor e excelente cidadão, Plínio Mantovani”.

Charqueadas, 14 de maio de 2019.

**Vereador Rafael Divino Silva Oliveira
Presidente**

“UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA, É UM DIREITO DAS MULHERES.”